



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 005/2025

De 18 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI ORDINÁRIA 258/2021 QUE
INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


AUTOR: José Erinaldo de Sousa

O Vereador da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, José Erinaldo de Sousa no uso de suas atribuições, **REQUER** a vossa excelência, o prefeito municipal de Prata-PB, dispensadas as demais formalidades legais, **que seja alterada a Lei Municipal 258/2021, a qual estipula a Bolsa Universitária de R\$ 200,00 (Duzentos reais), alterando-a para o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária para o custeio dos estudantes universitários, visto que o valor hoje posto, não cobre todos os gastos presentes em seu cotidiano, como alimentação, apostilas (material didático) e demais mensalidades nas instituições privadas.

Prata-PB em 19 de fevereiro de 2024.



José Erinaldo de Sousa
Vereador

*Recebido em
29/02/2025*
